



PORTARIA N. 016/2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

REVOGAR, a Portaria n. 010/2012, em virtude do retorno da servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON** da Licença Saúde, retornando as atividades de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, nomeada através da Portaria n. 001/2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 02 de julho de 2012.

ANA MARIA ROHR
PRESIDENTE